

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº1.1154/2004

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº490, de 30 de julho de 2001

DECRETA :

Art.1º- Fica designado para a função gratificada de ENCARREGADO DE TURMA - FG-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, o funcionário, JOSÉ ANTONIO BATISTIN, nos termos da Lei nº490/2001, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- A designação é pelo período de 06 (seis) meses, para acompanhar obras de recuperação e manutenção das estradas vicinais, de bueiros, pontes, limpeza de valas e rios no perímetro urbano.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2004, revogando as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de junho de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal